



EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ: 58.518.069/0001-91 - NIRE: 35300118146

ATA Nº 10/22 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO S.A. – EMTU/SP I – DATA E HORA: Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 10h15 (dez horas e quinze minutos). **II – LOCAL:** Rua Quinze de Novembro n.º 244 – Centro – São Paulo/SP. **III – PRESENCAS:** Presidente do Conselho, Senhor Danilo Ferreira Gomes, Conselheiro, Senhor André de Araujo Souza e, por videoconferência, Conselheiros(as), Senhores(as) Paulo de Magalhães Bento Gonçalves, Gustavo de Magalhães Gaudie Ley, Maria Cristina Alvarenga Taveira, Neiva Aparecida Doretto, Rui de Brito Alvares Affonso, Hélio Fumio Kubata, João Maurício Ferreira Maciel e Laércio Basílio da Luz Filho (representante dos empregados). **IV – MESA:** Presidente - Senhor Danilo Ferreira Gomes; Secretário – Rui Stefanelli. **V – ORDEM DO DIA:** 1) Aprovação de pedido de renúncia do membro do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, Senhor Paulo José Galli; 2) Outros assuntos de interesse social. **VI – ESCLARECIMENTOS:** 1) A ata foi lavrada na forma de sumário; 2) Os Senhores Conselheiros reuniram-se nos termos do artigo 13, parágrafo sétimo, dos Estatutos Sociais da empresa. **VII – DELIBERAÇÕES:** 1) Aprovação de pedido de renúncia do membro do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, Senhor Paulo José Galli. O Senhor Presidente da Mesa, colocando em discussão a matéria constante nesse item da Ordem do Dia, esclareceu tratar-se de pedido formulado pelo Senhor Paulo José Galli, por meio de carta datada de 10/06/2022, endereçada ao Presidente do Conselho de Administração da EMTU/SP, de renúncia ao cargo de membro do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento. Passando-se à votação da matéria, os Senhores Conselheiros deliberaram, por unanimidade, com base no artigo 151 da Lei federal nº 6.404/76, aceitar o pedido de renúncia antes mencionado. 2) Outros assuntos de interesse social: o Senhor Presidente colocou em discussão a matéria constante no item “2” da Ordem do Dia, não havendo qualquer manifestação a respeito. **VIII – ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente considerou encerrados os trabalhos, determinando fosse lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da mesa e pelos conselheiros presentes. aa) Presidente do Conselho: Danilo Ferreira Gomes; Conselheiros de Administração: Paulo de Magalhães Bento Gonçalves, Gustavo de Magalhães Gaudie Ley, Maria Cristina Alvarenga Taveira, André de Araujo Souza, Neiva Aparecida Doretto, Rui de Brito Alvares Affonso, Hélio Fumio Kubata, João Maurício Ferreira Maciel e Laércio Basílio da Luz Filho (Representante dos Empregados); Secretário: Rui Stefanelli. Atestamos para todos os fins e efeitos de direito, que a presente é cópia fiel da original transcrita em livro próprio. aa) Francisco Eiji Wakebe, Diretor de Gestão Operacional respondendo interinamente pela Diretoria da Presidência; Rui Stefanelli, Secretário. Certidão – Secretaria de Desenvolvimento Econômico – JUCESP – Certifico o Registro sob o nº 381.900/22-8 – Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.



Secretaria dos
Transportes Metropolitanos

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>